



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 009/2004**

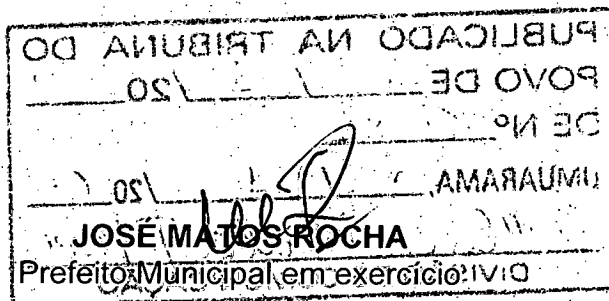
Designa a servidora **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA**.

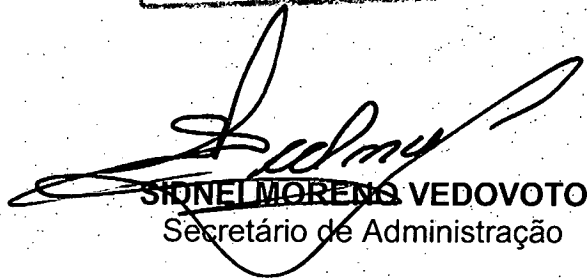
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2003 para Diretores de Escolas Municipais,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a professora **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.250.322-3/SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Evangélica, localizada na sede deste município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2004 à 31 de dezembro de 2005, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de janeiro de 2004.



  
**SIDNEI MORENS VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PRETETURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
MUNICÍPIO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a notice or official communication]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 1 / 20 04  
DE Nº 8681  
UMARAMA, 22 / 1 / 20 / 04  
Edlen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO